



PORTARIA Nº 004/2022-GAB.

Dispõe sobre licença sem remuneração a pedido da servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a contar de 18/02/2022, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais, Portaria de Nomeação nº 014/2008, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cidelândia-MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, aos 18 dias de Fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal